

PORTARIA Nº. 225, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Arquiva Processo de Sindicância instaurado
pela Portaria 182/2015.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 163, II da Lei Municipal nº 060, de 14 de novembro de 2001 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, em face da decisão conclusiva exarada pela Comissão no Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 182/2015, que apontou pela inexistência de meios para identificação de responsáveis pelas situações detectadas, tampouco havendo indícios concretos sobre o motivo destas falhas ou testemunhas capazes de elucidar o fato ou apontar um culpado, DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de dezembro de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda